



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Parecer nº: 1853/CGM/2014

Processo: 6985/2012/SESAU

Procedência: Gabinete/ASJUR/SESAU.

Objeto: Solicitação do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 446/2012/ASJUR/SESAU.

Ao Gabinete/ASJUR/SESAU

Trata os autos da solicitação do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 446/2012/ASJUR/SESAU**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e o **Sr. Venilson de Cristo Miranda**, portador do **CPF nº 458.721.392-68**, cujo objeto é a locação do imóvel urbano para fins não residenciais situado no Município de Ananindeua, à Rua SN 10, nº 49, Residencial Mururé, Conjunto Mururé- Icuí Guajará, destinado a implantação da estrutura funcional da USF Mururé.

Sobre o que consideramos:

1) Consta nos autos o documento assinado em **02/07/2014**, pelo **Sr. Raimundo Junior Pinho Paixão- Fiscal do Contrato nº 446/2012**, cujo teor é a convocação do proprietário do imóvel, **Sr. Venilson de Cristo Miranda** quanto o seu interesse na prorrogação Contratual.

2) O Objeto do 2º Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do **Contrato nº 446/2012/ASJUR/SESAU** por 12(doze) meses, a contar a partir de **31/07/2014**, conforme disciplina a Cláusula Terceira- Da Vigência do Contrato Original.

3) Há possibilidade legal de prorrogação nos termos do **Art. 57, II da Lei nº 8.666/93**.

4) Há acréscimo no valor contratual, reajustado de acordo com o **IPCA** do período, ficando o valor do aluguel no valor mensal de **R\$ 1.363,88** (um mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), e no valor anual de **R\$ 16.366,56** (dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), **Fonte 02.36**



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

(Recursos do SUS/Fundo a Fundo Estadual), conforme informado pelo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

5) Está anexado o Relatório de Visita Técnica datado de 09 de julho de 2014, assinado por *Ana Cristina de Oliveira Senna-Organização e Métodos/SESAU*.

6) Foi inserido nos autos o *Parecer Jurídico nº 116A/2014/ASJUR/SESAU*, assinado em *14 de julho de 2014*, por *Preno de Carvalho Nunes-OAB/PA nº 8986- Diretor da ASJUR/SESAU*.

7) A somatória do prazo de vigência do Contrato Original e dos seus Aditivos está de acordo com o disposto no *Art. 57, II da Lei nº 8.666/93*.

8) Está presente a Autorização e Justificativa para Aditivação ao *Contrato nº 446/2012/ASJUR/SESAU*, assinada em *16 de julho de 2014*, por *Marco Antonio Luz e Silva- Secretário M. de Saúde*, nos termos do *Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93*.

9) Não consta no Processo a situação do Contrato Original e do seu 1º Termo Aditivo, se já cadastrados ou não junto ao TCM, conforme orienta a *IN 004/2003/TCM/PA*.

10) As Cláusulas e Condições contidas na Minuta do 2º Termo Aditivo estão em conformidade com a *Lei nº 8.666/93*.

11) Para publicação nos prazos previstos em Lei, e a obediência a *IN nº 004/2003/TCM/PA*.

Ananindeua, 21 de Julho de 2014.


CONTROLE INTERNO